PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 84 / 2023

Considerando o aumento no custo de vida, o que resulta em alugueis mais caros,

Considerando o fator pandemico que ainda resulta em nossas vidas, o que se torna notório quando confrontados com os preços atualmente em diversos setores, evidenciando a inflação que apresenta uma instabilidade e ameaça diretamente o padrão de vida normal, ferindo direitos comuns como moradia.

Considerando o valor médio do aluguel em Salvador que apresenta uma crescente latente, refletindo no orçamento do locatário, o inviabilizando de adquirir uma moradia digna. Ressaltando ainda a falta de emprego e aumento nas contas principais, o que mais uma vez se torna uma barreira para o acesso a uma moradia e sem projetos que possam ajudar o desenvolvimento, inviabiliza o bem estar social.

Considerando o fato de que a Defensoria Pública do Estado da Bahia já recomendou a atualização do valor do beneficio, para ir ao encontro do auxilio moradia, analisando as medidas que foram tomadas e que podem impactar no cotidiano de forma positiva, é necessário existir projetos que possam ajudar essas pessoas mais carentes.

Considerando que o último reajuste foi em dois mil e quinze e que apresenta até o momento sem nenhuma alteração, mesmo diante dos fatos narrados, reforçando a necessidade de existir um novo reajuste em especial para as famílias mais carentes que perdem seu ímovel por desastres naturais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Salvador, Sr. Bruno Reis, É proposto um estudo de viabilidade tecnica para reajustar o auxilio aluguel de trezentos para quinhentos reais para as famílias mais necessitadas.

Salvador, 14 de abril de 2023

BALBINO CARVALHO- SABÁ

Vice Presidente da Câmara Municipal de Salvador